CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 147
EM 30 / 09/26 / 12:41
Julia Caldeira

REQUERIMENTO Nº 147 /2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, ouvido o Plenário e após aprovado **requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informações e providências acerca da ausência de coleta regular de resíduos sólidos na Comunidade Quilombola de Margarida Viana, bem como informações sobre o atendimento prestado à Comunidade Quilombola de Paraíso.**

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que esclareça:

1. **Por qual motivo a Comunidade Quilombola de Margarida Viana não possui serviço regular de coleta de lixo?**

2. **Existe atualmente algum cronograma ou planejamento da Administração Municipal para a implantação da coleta de resíduos sólidos na Comunidade Quilombola de Margarida Viana?** Em caso positivo, informar a previsão para início do serviço.

3. **Com que frequência é realizada a coleta de lixo na Comunidade Quilombola de Paraíso?** Informar, ainda, quais dias e horários, se houver cronograma definido.

4. Considerando que o caminhão responsável pela coleta de resíduos se desloca até a **Comunidade Quilombola de Paraíso, há possibilidade de que, na mesma ocasião, o serviço seja estendido à Comunidade Quilombola de Margarida Viana**, realizando a coleta dos resíduos produzidos pelos moradores da localidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 26
Presidente Secretário

5. Caso a extensão do serviço não seja possível atualmente, **quais são os impedimentos técnicos, operacionais ou administrativos existentes** para que a coleta seja realizada também na Comunidade Quilombola de Margarida Viana?

6. **Existe estudo ou previsão para estabelecer uma rota regular de coleta de lixo que contemple as duas comunidades quilombolas?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo buscar esclarecimentos e, principalmente, soluções para a ausência de coleta de resíduos sólidos na **Comunidade Quilombola de Margarida Viana**, situação que vem causando preocupação entre os moradores e que merece especial atenção do Poder Público.

A inexistência de coleta regular de lixo pode ocasionar o acúmulo inadequado de resíduos, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores, além de contribuir para a degradação ambiental e para o comprometimento das condições de higiene e salubridade da comunidade.

Trata-se, portanto, de uma questão que ultrapassa a simples prestação de um serviço público, envolvendo diretamente **saúde pública, proteção ambiental, dignidade e qualidade de vida dos moradores**.

Nesse sentido, considerando que a **Comunidade Quilombola de Paraíso já é contemplada pelo serviço de coleta**, mostra-se pertinente verificar a possibilidade de que o mesmo caminhão, durante o deslocamento realizado até aquela localidade, possa também atender à **Comunidade Quilombola de Margarida Viana**, especialmente diante da proximidade e da natureza essencial do serviço.

A adoção dessa medida, caso tecnicamente viável, poderá representar uma solução simples e de grande impacto para os moradores de Margarida Viana, garantindo que a comunidade também tenha acesso adequado à coleta de resíduos e evitando que o lixo permaneça acumulado ou seja descartado de maneira inadequada.

É dever do Poder Público assegurar a prestação adequada dos serviços essenciais à população, com atenção especial às comunidades tradicionais e quilombolas, promovendo condições dignas de vida e evitando desigualdades no acesso aos serviços públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 26

Presidente Secretário

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente Requerimento à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para que sejam prestados os esclarecimentos solicitados e, sobretudo, avaliada a possibilidade de inclusão da **Comunidade Quilombola de Margarida Viana na rota de coleta de resíduos**, preferencialmente aproveitando o deslocamento já realizado para atendimento à Comunidade Quilombola de Paraíso.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento, apresento saudações legislativas.

Mariana, 14 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA
Data: 15/09/2026 18:10:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05 / 10 / 26
Presidente Secretário